

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Macajuba***

## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO CONTÁBIL Nº 076/2024.....

**DECRETO CONTÁBIL Nº 076/2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA**

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO  
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

**DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

**DECRETO Nº 76 DE 17 DE JUNHO DE 2024**

**LEI MUNICIPAL Nº 306/2023 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO  
no valor de R\$ 449.262,76 (Quatrocentos e quarenta e nove mil  
e duzentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 449.262,76 (Quatrocentos e quarenta e nove mil e duzentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares**

**20101 - GABINETE DO PREFEITO**

**2.001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO**

3.3.90.30.00 / 25010000 - Material de Consumo	5.209,81
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.209,81</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.209,81</b>

**20301 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO**

**2.002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.30.00 / 25010000 - Material de Consumo	6.381,08
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.381,08</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.381,08</b>

**20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**1.097 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E PARQUES**

4.4.90.51.00 / 27063110 - Obras e Instalações	361.270,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>361.270,00</b>

**2.075 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

3.3.90.30.00 / 25010000 - Material de Consumo	18.790,50
<b>Total por Ação:</b>	<b>18.790,50</b>

**2.077 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

3.3.90.30.00 / 25010000 - Material de Consumo	41.805,72
<b>Total por Ação:</b>	<b>41.805,72</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>421.866,22</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA**

Praca Dr. Castro Cincura, nº 225 - CENTRO  
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

**DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

**20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**2.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE**

3.3.90.30.00 / 25010000 - Material de Consumo	15.805,65
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.805,65</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.805,65</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>449.262,76</b>

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
25010000 - Outros Recursos não Vinculados	87.992,76
27063110 - Transferência Especial da União	361.270,00
<b>Total</b>	<b>449.262,76</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 17 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, em 17 de junho de 2024.

*Leandro S. Oliveira*

LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA  
Secretário(a)  
CPF: 010.965.945-79

*Luciano Pamponet de Sousa*

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA  
Prefeito Municipal  
CPF: 910.608.345-53